

## DECRETO Nº 2078 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração  
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....14.000,00  
Fonte : 001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributiva.....1.000,00  
Fonte : 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

04 – Administração  
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoal.....15.000,00  
Fonte : 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 19-11-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**